

17 de junho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.580 - R\$ 0,50

Embarcações abandonadas na praia do Abraão são recolhidas pela Prefeitura de Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou, na última quinta-feira (12), mais uma etapa do projeto Ilha Grande em Ordem, que tem como objetivo garantir o ordenamento urbano, ambiental e turístico na região.

Pág 02

Governo do RJ oferece procedimento para retirar cálculos renais na rede de saúde estadual

O Governo do Estado começou a realizar, nas unidades do Rio Imagem Baixada e do Centro, um procedimento que destrói cálculo renal sem a necessidade de cirurgia.

Pág 02

Prefeitura de Macaé apoia festas típicas culturais nos meses de junho e julho

O mês de junho chegou e, com ele, as festas culturais juninas, que serão promovidas em diversos pontos do município, apoiadas pela Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria de Cultura. E como é de praxe...

Pág 02

RJ é referência nacional em telemedicina pelo SUS e ultrapassa 22 mil atendimentos

Com investimento contínuo em tecnologia e inovação, o Governo do Estado do Rio de Janeiro alcançou um marco inédito na saúde pública digital. A Central de Teleconsulta do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE)...

Pág 06

Búzios celebra Corpus Christi com missa solene e a tradicional confecção dos famosos Tapetes de Sal



Pág 02

Prefeitura de Macaé apoia festas típicas culturais nos meses de junho e julho

O mês de junho chegou e, com ele, as festas culturais juninas, que serão promovidas em diversos pontos do município, apoiadas pela Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria de Cultura. E como é de praxe, as festividades contarão com barraquinhas de comidas e bebidas típicas, música, literatura, brincadeiras, artesanato e muito mais.

Já houve programação na sexta-feira (13), no Polo de Cultura da Fronteira (Rua Manoel Marques Monteiro, nº 724, Fronteira), a partir das 19h. Ainda neste mês, no dia 26, às 19h, o Polo de Cultura Glicério também recebe a programação cultural.

No mês de julho, os festejos continuam. No dia 03, às 18h, será a vez do Solar dos Mellos que vai ceder espaço para a festa julina da Escola

Municipal de artes Maria José Guedes (EMART). O Solar dos Mellos fica na Rua Conde de Araruama, 248, Centro.

Já no dia 05 de julho, às 18h, a festa cultural será promovida no Polo de Cultura Cri-Sana. E, no dia 12, será a vez do Lagomar receber o Festival Nordestino, que promete fechar com chave de ouro as programações típicas do mês.

Festas nas Paróquias

Como acontece todos os anos, a prefeitura apoia os festejos mais tradicionais da cidade, nas Paróquias de São João Batista e São Pedro. A primeira acontecerá nos próximos dias 21, 22, 23 e 24, na Rua Prefeito Moreira Neto, 72, Centro. Já a festa de São Pedro será nos dias 26, 27, 28 e 29, na Rua Professora Vanilde Natalino Mattos, 168, Barra de Macaé.

Búzios celebra Corpus Christi com missa solene e a tradicional confecção dos famosos Tapetes de Sal

Na quinta-feira (19), a Paróquia Sant'Anna e Santa Rita de Cássia, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, realizará a tradicional confecção dos Tapetes de Sal, com o tema "Eucaristia, alimento da nossa esperança", em celebração a Corpus Christi. O evento terá início às 8h, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, em Manguinhos.

Em Búzios, a celebração de Corpus Christi começou nesta segunda-feira (16), com o Tríduo

Eucarístico e Santa Missa na Matriz. O evento acontece nos dias 16, 17 e 18, às 19h.

Na quinta-feira (19), Dia de Corpus Christi, terá início a confecção do tradicional Tapete de Sal, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, em Manguinhos, a partir das 8h. Às 17h, será celebrada a Santa Missa Campal na Igreja Santa Rita de Cássia, seguida da procissão com o Santíssimo Sacramento sobre os Tapetes de Sal.

A confecção dos tapetes é

realizada com a união de dezenas de fiéis, que utilizam os mais variados materiais, como areia colorida, café, sal e cascas de ovos, para desenvolver imagens que representam símbolos importantes para a Igreja, como a hóstia e o vinho.

De acordo com a tradição católica, os tapetes são confeccionados em memória da presença de Cristo na Eucaristia, que é conduzido em procissão pelo sacerdote: Cristo que caminha no meio do seu povo, por meio da Hóstia consagrada.

Embarcações abandonadas na praia do Abraão são recolhidas pela Prefeitura de Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou, na última quinta-feira (12), mais uma etapa do projeto Ilha Grande em Ordem, que tem como objetivo garantir o ordenamento urbano, ambiental e turístico na região. Desta vez, a ação teve como foco a retirada de embarcações abandonadas na praia da Vila do Abraão e o fortalecimento do diálogo com os operadores de táxi-boat que atuam na localidade. As vistorias do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar) e da Vigilância Sanitária também tiveram continuidade.

Cinco botes abandonados

na areia da praia da Vila do Abraão foram colocados em uma traineira e transportados para o depósito da Secretaria Executiva de Comércio e Postura, no continente. Essas embarcações já haviam sido notificadas anteriormente e, como não foram retiradas pelos donos, a Prefeitura as recolheu.

A gestão municipal promoveu também uma reunião com os operadores de táxi-boat, na Casa de Cultura Constantino Cokotós, envolvendo a Secretaria Executiva da Ilha Grande, a TurisAngra e a Capitania dos Portos. Entre as medidas discutidas está a criação de

um ponto estruturado para venda de passagens, além da delimitação de uma área exclusiva para embarque e desembarque, nas proximidades do contêiner da Capitania dos Portos, em frente ao DPO. A iniciativa visa melhorar a organização do fluxo de turistas e moradores, aumentando a segurança e a qualidade do atendimento.

A população também pode colaborar com as ações de fiscalização, denunciando casos suspeitos de crimes ambientais de forma anônima, por meio do canal Linha Verde, pelo telefone 0300 253 1177.

Governo do RJ oferece procedimento para retirar cálculos renais na rede de saúde estadual

O Governo do Estado começou a realizar, nas unidades do Rio Imagem Baixada e do Centro, um procedimento que destrói cálculo renal sem a necessidade de cirurgia. A litotripsia extracorpórea utiliza ondas de choque para atravessar os tecidos e fragmentar cristais minerais que se acumulam nos rins, sendo eliminados na urina. As unidades da capital e de Nova Iguaçu disponibilizam 440 vagas por mês para esse atendimento, conforme agendamento, de segunda a sexta-feira.

Ao todo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Fundação Saúde, investiu

mais de R\$ 600 mil para a oferta do procedimento, que conta com tecnologia de ponta. Em até uma hora, o tratamento resolve as dores renais ao fragmentar o cálculo. Em poucos dias, os resíduos podem ser expelidos na urina. Para cálculos maiores, pode ser necessário repetir o procedimento.

"A oferta desse tratamento é fruto do nosso compromisso em expandir os serviços e atender nossos pacientes com maior conforto e perto de suas residências. A litotripsia reduz a necessidade de cirurgias e proporciona recuperação mais rápida" frisou a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello.

Para chegar ao procedimento, é preciso da indicação médica de um urologista. Os pacientes são inseridos no Sistema Estadual de Regulação (SER) e agendados para o serviço, seja no Rio Imagem Centro ou Baixada. Após a litotripsia, o acompanhamento é feito pelo especialista nos municípios de origem.

As duas unidades do Rio Imagem juntas têm capacidade para realizar até 60 mil exames mensais. Além da litotripsia, as unidades realizam exames laboratoriais, tomografia, ressonância, mamografia, raio-x, ultrassonografia e outros.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

www.logusnoticias.com.br



Município de Araruama

Poder Executivo


CONVOCAÇÃO

Em face da não apresentação da documentação por parte de um dos convocados para receber o subsídio referendo ao **EDITAL nº 03/2025 – Subsídios a espaços culturais e a atividades artísticas – PNAB 2**, fica o **1º suplente CONVOCADO A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO REFERIDO EDITAL**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da presente data, para que possamos dar abertura no processo de concessão do valor referente ao mesmo, a saber:

9º - **FABIO WELLINGTON BLANC** - Pontuação: 71 (Projeto Social Trupe Insanna)
CPF: 044.816.897-90

Araruama, 12 de junho de 2025

Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2

CONVOCAÇÃO

Em face da não apresentação da documentação por parte de um dos convocados para receber o subsídio referendo ao **EDITAL nº 02/2025 – PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA – PNAB 2**, ficam **CONVOCADOS A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO REFERIDO EDITAL**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da presente data, para que possamos dar abertura no processo de concessão do valor referente ao mesmo, a saber:

PROPONENTE SEM CNPJ

3º - **ABADÁ CAPOEIRA**
CPF: 108059127-38
Responsável: SHEILA NASCIMENTO SILVA ALVES

4º - **PROJETO CAPOEIRARTE**
CPF: 161710707-77
Responsável: Jean Carlos Drumond Silveira Vianna

Araruama, 16 de junho de 2025

Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2

Eventos da Pontinha, conforme documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 12.846/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 09, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 156.750,00 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), Ato de Autorização de Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, Programa de Trabalho nº 02.24.336950034.2.051, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.00, Fonte de Recursos: 1704, Código reduzido 259, Reserva 711, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico..

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de junho de 2025.

**ATO Nº 943
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO SAMPAIO DA CRUZ**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

**ATO Nº 944
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA EDUARDA PENNAFORT SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

**ATO Nº 945
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAMILA DIONIZIO DE CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO DE URGÊNCIAS (UPA/PA, PRAIA SECA/UPA, PED/SAMU) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

**ATO Nº 946
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LILIAN DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADE TRANSFUSIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

**ATO Nº 947
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VIVIAN PELKA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE HOTELARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/SEADM/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, (CONTRATANTE) E A **EMPRESA EASY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** – CNPJ Nº 10.435.593/0001-72 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mediante a realização de **Show Artístico da Banda CPM 22**, no evento denominado 'Araruama Moto Rock 2025', a realizar-se no dia 15 de junho de 2025, com horário previsto às 19 horas, na Praça de



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 948 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABIO LEANDRO DA SILVA PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 951 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ MAURO DE SOUZA GUIMARÃES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de junho 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº954 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **FLAVIA CORREA DA SILVA**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA DA MULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 949 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ MAURO DE SOUZA GUIMARÃES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de junho 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 952 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JUAN LABRE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº955 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIZETI RAMOS DE ANDRADE WAINERAICH**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA DA MULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 950 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO LEANDRO DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 953 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIZETI RAMOS DE ANDRADE WAINERAICH**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE HABITAÇÃO - SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 956 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAPHAEL DE SOUZA SOARES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTADORIA - SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 09 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.01/2025 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº.01/SESAU/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 07.115.829/0001-89** (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades Municipais de Saúde

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial SRP nº.126/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$208.749,00 (duzentos e oito mil setecentos e quarenta e nove mil) - Lei Federal nº.8.666/1993. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT:10.302.0043.2124, ED: 339030000000 e 339030070000.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 226 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 45, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder e colocar à disposição**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, o servidor **BERNARDO MARTINS ALCANTARA VEIGA DA SILVA**, matrícula, 111122-1, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, pelo período de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo,

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2025

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 231 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento em favor do servidor, **PAULO RENATO LINS VILASSA, Coordenador**, matrícula1337017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 8.000,00, (Oito mil reais) – Processo Administrativo 12.975/2025, para custear despesas contidas no Artigo 7º, inciso I, Lei Municipal nº 1081, de 17/04/2001 e Lei Municipal nº 2.613, de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	VALOR	NATUREZA DA
02.21.041220046.2.2030	R\$ 5.000,00	3.3.90.30.00.00
02.21.041220046.2.2030	R\$ 3.000,00	3.3.90.39.00.00
		R\$ 8.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 957 DE 16 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROZANE VARGAS DE PAULA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE TRABALHO E RENDA - SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 04 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 230 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Fiscal de Contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL** nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a seguinte disposição:

Bruno Antonio Cintra Mesquita, matrícula nº 990849-8

Henrique Luiz de Sousa, matrícula nº 7904-9

James da Silva, matrícula nº 110841-7

Art. 2º O servidor deverá atender ao Guia de Orientação a Gestores e Fiscais de Contratos, elaborado pela Secretaria de Controladoria Geral e disponibilizado no sítio oficial do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, o Sr. **MARCELO DA CONCEIÇÃO MELO DE SÁ**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Agricultura e Pecuária** para responder **interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura** (sem acréscimo de vencimentos), a partir de 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2025

Daniela Soares
Prefeita

Junho Violeta: em sete meses, Disque Idoso 165, do Governo do Estado, fez mais de 8,8 mil atendimentos

No mês que marca a conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, o Governo do Estado reforça seu compromisso com a proteção e o acolhimento da população 60+ por meio do Disque Idoso 165. A central de atendimento voltada para este público, em sete meses, já recebeu mais de 8,8 mil ligações, com 14% dos atendimentos correspondendo a denúncias sobre violência. Sob a gestão da Secretaria de Juventude e Envelhecimento Saudável, o serviço se tornou uma importante ferramenta no enfrentamento a esses casos, além de oferecer suporte em saúde, informações e outras demandas do público idoso.

Entre os casos relacionados à violência, os que apresentam mais denúncias são de abandono (34,8%), violência patrimonial (17,9%) e violência física (14,7%).

– O Disque Idoso 165 é uma ferramenta que salva vidas. A violência contra a pessoa idosa é uma realidade que não podemos ignorar, e oferecer um canal de acolhimento e denúncia é um compromisso do nosso governo com a dignidade e respeito à população 60+. A central funciona 24 horas por dia para garantir que cada voz seja ouvida com a seriedade e cuidado que merece – pontuou o governador Cláudio Castro.

Com o objetivo de oferecer suporte à população com 60 anos ou mais, especialmente em casos de violência, orientações sobre direitos, serviços de saúde e outras necessidades, o serviço pode ser acessado por telefone ou pelo aplicativo “Disque Idoso 165”, disponível para dispositivos Android e iOS. Nestes sete meses de funcionamento já foram 3.8 mil downloads.

– Neste mês de junho, de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, reforçamos o quanto a denúncia relacionada a crimes contra a população é fundamental para a proteção dos nossos idosos. No Disque Ido-

so 165, orientamos e acompanhamos a solicitação até que a demanda esteja totalmente resolvida, dando assistência para o idoso ou familiar que nos procura buscando ajuda para ele – explicou o secretário de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável, Alexandre Isquierdo.

Além das denúncias relacionadas à violência, o serviço também foi procurado para atendimentos sobre questões de conflitos familiares (5%), informações diversas (4%), reclamações (3%) e informações jurídicas (3%).

Aplicativo Disque Idoso 165
O aplicativo “Disque

Idoso 165” é uma iniciativa pioneira no país e oferece diversos serviços, como atendimento via chat, agendamento de consultas médicas com lembretes e a possibilidade de cadastrar uma rede de proteção (família, cuidadores e amigos), que será acionada por SMS ou WhatsApp em situações de emergência. Além disso, o app conta com um “botão de pânico”, que, em casos de urgência ou violência, aciona diretamente a Polícia Militar.

Para baixar, basta entrar na loja de aplicativos do celular e procurar por Disque Idoso 165. O app é exclusivo para cidadãos com 60 anos ou mais.

RJ é referência nacional em telemedicina pelo SUS e ultrapassa 22 mil atendimentos

Com investimento contínuo em tecnologia e inovação, o Governo do Estado do Rio de Janeiro alcançou um marco inédito na saúde pública digital. A Central de Teleconsulta do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), alcançou a marca de 23 mil atendimentos remotos, entre março de 2023 e maio de 2025, consolidando-se como referência nacional no uso da telemedicina no Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa vem am-

pliando o acesso da população a serviços de saúde especializados, promovendo a continuidade do cuidado, reduzindo desigualdades regionais e modernizando a rede pública com soluções digitais de ponta. A ampliação do serviço de teleatendimento é uma atuação estratégica do Executivo fluminense, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), em parceria com a UERJ.

Com um total de 4.354 pacientes atendidos e 27 especialidades médicas e multiprofissionais envolvidas, o HUPE

oferece um modelo de cuidado inovador e humanizado. A média de 5,28 atendimentos por paciente demonstra o acompanhamento contínuo, fundamental especialmente em áreas como saúde mental, geriatria e doenças crônicas.

Entre as especialidades mais demandadas estão: Enfermagem (5.198 atendimentos), Psicologia Clínica (4.327), Clínica Médica (2.757), Fisioterapia (2.517) e Fonoaudiologia (1.632).

O teleatendimento tem desempenhado um papel es-

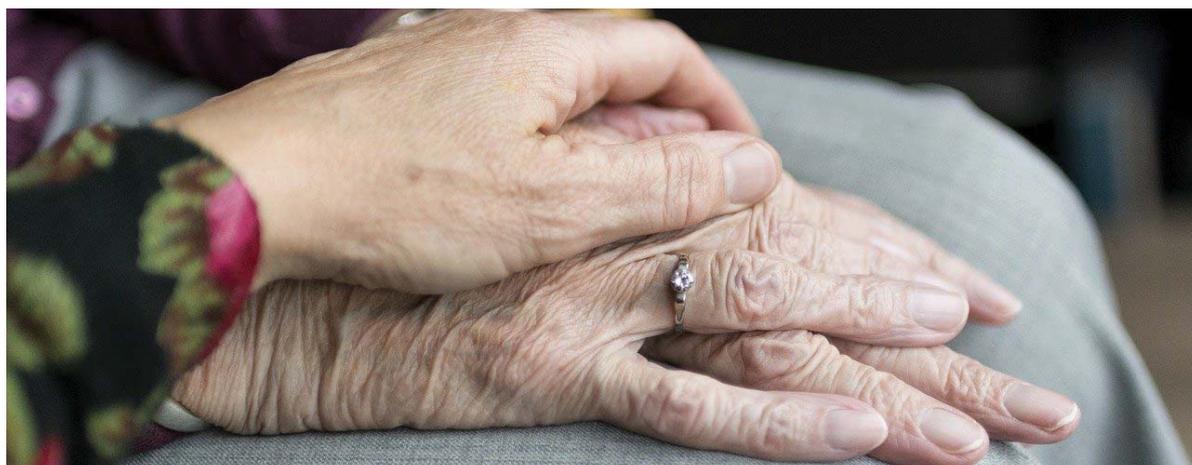
tratégico na superação de barreiras geográficas e na redução de filas de espera. A modalidade evita deslocamentos desnecessários, facilita o acesso de pacientes com mobilidade reduzida e contribui para o uso racional da infraestrutura hospitalar.

Além disso, o projeto tem impacto direto na formação acadêmica e profissional dos alunos e residentes da UERJ, fortalecendo o papel da universidade pública na produção de conhecimento e na oferta de soluções inovadoras para o SUS.

A Central de Teleconsulta do HUPE já despertou o interesse de outras unidades da federação e tem sido citada como exemplo de boas práticas em saúde digital. A meta agora é ampliar ainda mais o número de especialidades e expandir o modelo para outras unidades da rede estadual.

Para ter acesso ao atendimento, o paciente precisa se cadastrar no site: www.hupedigital.hupe.uerj.br. Em caso de dúvida, ele pode ligar para a Central de Teleconsulta HUPE: 0800 23 85 83.

Condenados por violência contra idosos estão impedidos de assumir cargos públicos



Pessoas condenadas com sentença transitada em julgado por crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) não poderão assumir cargo público e/ou ser nomeadas para cargos em comissão. É o que determina a Lei 10.815/2025, do deputado Alan Lopes (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Di-

ário Oficial de sexta-feira (13/06).

Anorma também impede a participação em processos licitatórios e a celebração de contratos com a administração pública estadual de empresas que tenham entre seus sócios ou dirigentes pessoas condenadas por crimes contra idosos.

O objetivo é garantir maior proteção aos direitos da pessoa idosa e preservar a integridade moral da administração pública.